

REQUERIMENTO 064/2018.

Requeiro aos nobres pares, nos termos do artigo 91, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paragominas, com aquiescência do plenário desta Douta Casa, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine providências junto a Secretaria Municipal de Saúde, para que se fiscalize o cumprimento da Lei de Nº 10.436 de 24 de abril de 2002, especialmente o Art. 3º, onde reza que **“As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor”**; para que seja cumprido nos postos de saúde em nosso município.

Sala das Sessões, aos 10 dia do mês de agosto de 2018.

Tatiane Helena Soares Coêlho
Vereadora